

**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS - A voz do Povo!****Vereadores em Reunião de 20 e 21 de maio aprovaram 6 Projetos de Lei de autoria do executivo municipal**

- **PL 026/2024 – (...)** Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Suplementar o valor de **R\$ 900,000,00** (novecentos mil reais) na rubrica de receita orçamentária 4.2.4.2.2.99.0.1.00.00 Transferência de Convênios dos Estados para suas entidades.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal nº 1.434/2023, bem como, incluir na LDO/2024, aprovada pela Lei nº 1.420/2023, bem como, incluir no PPA 2021/2025 o valor de R\$ 900,000,00 (novecentos mil reais), destinados a pavimentação asfáltica.

**Meta Física:** Pavimentação Asfáltica dos Bairros: Bairro Bom Jesus II: Rua Cáceres, Rua Nobres, Rua Rondonópolis, Rua Sinop, Rua Colíder, Rua Garantás, Rua Campo Grande e Rua Juara; Bairro Bom Jesus III: Avenida Primeiro de Maio, Rua Cuiabá, Rua Rondonópolis, Rua Garantã, Rua Alvorada e Rua Paulo R. S. Germano, totalizando uma extensão de **22.247,78m²**.

- **PL 027/2024 – (...)** Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal nº 1.434/2023, bem como, incluir na LDO/2024, aprovada pela Lei nº 1.420/2023, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), destinados ao reconhecimento de despesas do exercício anterior, na seguinte funcional programática: 06.001.10.122.0061.2.063.3.3.90.92-00.

- **PL 028/2024 – (...)** Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal nº 1.434/2023, bem como, incluir na LDO/2024, aprovada pela Lei nº 1.420/2023, o valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), destinados a manutenção dos gastos do Piso Mato-grossense.

**Meta Física:** Atender unidades do CRAS e CREAS e Abrigo da Criança e do Adolescente.

- **PL 029/2024 – (...)** Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal nº 1.434/2023, bem como, incluir na LDO/2024, aprovada pela Lei nº 1.420/2023 o valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), destinados a conclusão da Creche, na seguinte funcional programática:

**Meta Física:** Aquisição de mobiliários para equipar a creche.

- **PL 030/2024 – (...)** Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal nº 1.434/2023, bem como, incluir na LDO/2024, aprovada pela Lei nº 1.420/2023 o valor de **R\$ 1.164.000,00** (hum milhão, cento e sessenta e quatro mil reais), destinados atender reforço de dotações para atender despesas de investimentos na ETA - Estação de Tratamento de Água.

- **PL 031/2024 – (...)** Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal nº 1.434/2023, bem como, incluir na LDO/2024, aprovada pela Lei nº 1.420/2023 o valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), destinados as festividades de comemoração do aniversário do município, na seguinte funcional programática:

**Nota do Jornal O Porto:** Esses Projetos de Lei já são Leis municipais publicadas no diário oficial de 22-05-24.

**Classe Comercial e empresarial de Apicás defende e estima sua Entidade de Classe do município em Apicás –ACIA existente desde 1987**

A associação Comercial de Apicás já fez reivindicações importantes ao governo do Estado, entre elas: instalação de energia elétrica, Telefonia, água, etc. Tempo em que Apicás ainda era Distrito de Alta Floresta. E o governo atendeu inúmeros pedidos.

A ACIA no segundo semestre de 1988 cuidou de uma ambulância dada pelo Governo Carlos Bezerra ao município de Apicás - gestão do Sr. Francisco Pinto dos Santos(Chico Né), João Bosco, que era funcionário do Supermercado Apicás, era o motorista. Seu Dú, 1º prefeito, ao tomar posse em 1º de janeiro de 1989, ainda pediu para associação, continuar cuidando da ambulância. A Acia cuidou mais 4 meses.

Inúmeras festas já foram realizadas na Acia (inclusive, festa de Rodeio, promovida pelo Lions Clube, com apoio da Ex-prefeita Silda Kochemberger. O terreno da ACIA foi uma doação da Colonizadora Indeco na gestão do Chico Né. Todos ex-presentes da Entidade com o apoio dos membros do Conselho já deixaram sua marca positiva de trabalho.

A ACIA precisa continuar escrevendo a sua história em Apicás, por isso o apoio dos empresários em associar-se à entidade é muito importante. Chico Né, ex-presidente gestão 1988-1990, está mobilizando o comércio em geral para ajudar segurar essa peteca para não cair. Formar uma chapa "Conselho Diretor" é o 1º passo no momento. Quem estiver disposto a formar uma chapa, procure o Chico Né ou outros ex-presidentes para maiores informações.

**Segue matéria – extraída do Site da FACMAT que representa os empresários no Mato Grosso.****Fundada em 30 de outubro de 1984, a FACMAT -**

Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Mato Grosso - é uma entidade com a missão de integrar a classe empresarial mato-grossense. A primeira reunião para discussão sobre os trâmites de sua criação deu-se em 18 de outubro de 1984, na sede da Associação Comercial de Cuiabá.

**Hoje a Facmat congrega 54 Associações Comerciais e Empresariais em Mato Grosso e integra a CACB - Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil. Esse sistema associativista é composto por mais de 2.300 Associações em todo o país, com mais de 2 milhões de empresários.**

O papel da **Facmat** é trabalhar ao lado dos empresários buscando soluções institucionais e organizacionais que apoiem o desenvolvimento da economia de Mato Grosso. A Federação é a Voz do Empresários e possibilita que as demandas da classe sejam colocadas nas mesas de discussões de governos e entidades estaduais e nacionais.

**Missão** - Integrar a classe empresarial mato-grossense, representando-a na busca de soluções e prestando a ela serviços com alto valor agregado, visando apoiar o desenvolvimento sustentável da economia de Mato Grosso através do associativismo.

**Visão** - A mais representativa entidade empresarial do Estado, integrando as afiliadas e influenciando nos destinos da sociedade; tornar-se um centro de referência no associativismo.

**Valores** - Ética, Integração, Representatividade, Engajamento, Comprometimento com resultado